



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA

LÍVIA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 4308/2025

DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DA
PRAÇA RUI BARBOSA PARA PRAÇA DA
LIBERDADE - RUI BARBOSA

Art. 1º Fica renomeada a atual Praça Rui Barbosa, situada no município de Petrópolis, que passará a ser denominada Praça da Liberdade - Rui Barbosa.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a alteração de placas, registros e documentos oficiais, bem como para a devida comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Praça da Liberdade em Petrópolis carrega consigo um peso histórico significativo e, ao longo do tempo, se transformou em um símbolo da resistência e da luta pela liberdade. Originalmente, este espaço foi marcado por um pelourinho, um símbolo da opressão e violência contra a população negra. No entanto, com o passar dos anos, a praça foi se tornando também um local de resistência, onde as pessoas negras, em especial a juventude negra, têm reivindicado sua identidade e memória, celebrando sua história e afirmando sua existência como parte fundamental da construção da cidade.

Este movimento de contranarrativa, que se faz presente na reinterpretação do passado e na valorização da memória negra, reconhece que, embora a praça

tenha sido um local de repressão, também foi um palco onde as pessoas escravizadas arrecadavam recursos para a compra de suas alforrias e de seus companheiros. Mais ainda, esse espaço foi o cenário de celebrações pela liberdade conquistada, um testemunho da resistência contra o sistema escravocrata e da perseverança das pessoas negras em sua luta pela autonomia e dignidade.

A renomeação proposta da Praça da Liberdade para "**Praça da Liberdade - Rui Barbosa**" é um ato de reparação histórica e restituição da memória coletiva da cidade. Ao reconfigurarmos o nome desse espaço, buscamos assegurar que a luta daqueles que passaram por ali, seja em busca da liberdade ou na resistência à opressão, seja reconhecida oficialmente. Este é um gesto de justiça histórica, uma tentativa de corrigir os silenciamentos históricos e garantir que as contribuições e conquistas da população negra de Petrópolis sejam valorizadas, preservando sua memória para as futuras gerações.

A preservação dessa memória é fundamental para construir uma narrativa histórica justa, que reconheça e celebre a resistência, a cultura e a luta dos negros e negras que, ao longo de nossa história, foram invisibilizados. Este ato não apenas homenageia o legado de resistência e liberdade, mas também reafirma o direito à memória e à verdade, para que possamos, finalmente, caminhar em direção a uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Sala das Sessões, Sexta - feira, 21 de março de 2025



PROFESSORA LÍVIA
Vereadora